

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,5;
Critério: preço — ponderação: 0,45;
Critério: prazo — ponderação: 0,5.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 01/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/10/2007.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Valor ao preço de custo, com IVA incluído. Pagamento em dinheiro ou cheque traçado passado em nome da Associação de Beneficiários da Obra de Rega de Odívelas.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/10/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Sala Polivalente da ABORO, Avenida de Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

O financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QREN — Quadro de Referência Estratégico Nacional.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/09/2007.

5 de Setembro de 2007. — O Presidente da Direcção, *Manuel António Canilhas Reis*.

2611046453

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA GAFANHA DO CARMO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo	À atenção de Sr. Amândio Costa
Endereço Rua Central Edifício Sócio-Educativo, 45	Código postal 3830-404
Localidade/Cidade Gafanha do Carmo	País Portugal
Telefone 234391260	Fax 234991260
Correio electrónico assgc@sapo.pt	Endereço Internet (URL) www.assgc.paginas.sapo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Centro Comunitário da Gafanha do Carmo — 2.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução dos acabamentos do futuro «Centro Comunitário da Gafanha do Carmo». A empreitada consiste na execução dos trabalhos constantes no mapa de quantidades em conformidade com outros elementos constituintes do projecto.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Gafanha do Carmo — concelho de Ílhavo.

Código NUTS

PT164 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR NORTE.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Realização de todos os trabalhos inerentes à conclusão do Centro Comunitário da Gafanha do Carmo — 2.ª fase, com as áreas brutas de construção de 1750,00 m², a um custo estimado de 585 880 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos (contados a partir da recepção provisória da obra).

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento da obra será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo.

A empreitada é por série de preços, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os trabalhos executados são medidos mensalmente e os pagamentos são efectuados com base nas quantidades apuradas, à quais se aplicam os correspondentes preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Para ser admitido a concurso é necessário possuir o alvará de construção que contenha as seguintes autorizações:

4.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta apresentada;

5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª, 10.ª, 12.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes digam respeito.

Os concorrentes deverão ainda comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;

Valia técnica da proposta — 30%;

Prazo de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque, IVA não incluído.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervirem os concorrentes ou os seus representantes, devidamente credenciados.

Em caso de consórcio ou associação de empresas, deverá intervir no acto público do concurso apenas um representante, devidamente credenciado por todas as empresas do consórcio ou associação.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas. Local: sede da Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

4 de Setembro de 2007. — O Presidente da Direcção, *Amândio Costa*.

2611046172

ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Electricidade dos Açores, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Francisco Pereira Ataíde, 4.

Localidade:

Ponta Delgada — Açores.

Código postal:

9504-535.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Electricidade dos Açores, S. A. — GQAMB — Gestão da Qualidade e Ambiente.

À atenção de:

Engenheiro José Manuel Marques.

Telefone:

+ 351 296202000.

Fax:

+ 351 296202399.

Correio electrónico:

jmarques@eda.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Electricidade.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento de sistemas de monitorização de emissões em contínuo para as chaminés das Centrais Termoelectricas do Caldeirão (ilha de São Miguel, Açores) e de Belo Jardim (ilha Terceira, Açores).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso para o fornecimento, chave na mão, de sistemas de monitorização de emissões em contínuo para as chaminés dos grupos 1 a 8 da Central Termoelectrica do Caldeirão — ilha de São Miguel — Açores e dos grupos 5 a 10 da Central Termoelectrica de Belo Jardim — ilha Terceira — Açores, para acompanhamento das emissões de poluentes atmosféricos previstas na legislação, incluindo os sensores, equipamentos auxiliares e o sistema de informação para aquisição, processamento e armazenamento da informação, com apresentação e visualização nas salas de comando dos grupos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33200000.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O sistema de monitorização de cada uma das centrais compreenderá, genericamente:

Estudos e projectos;

Fornecimento e montagem dos equipamentos e instalação do *software*, incluindo as respectivas licenças;

Desenvolvimento das aplicações informáticas e parametrização dos sistemas de informação;

Fornecimento de contentores para a instalação dos equipamentos junto dos pontos de medida;

Trabalhos de construção civil e de mecânica associados à instalação dos sensores e dos contentores;

Montagem e ligação dos equipamentos e integração com equipamentos e sistemas existentes;

Ensaio de comissionamento e de colocação em serviço;

Formação específica do pessoal da EDA, em língua portuguesa;

Realização até ao ano 2010 de campanhas anuais de medição de *O₂*, *NO_x*, *SO₂*, *CO₂* e de particulares.

Constitui ainda objecto deste concurso a apresentação de um esquema de assistência técnica aos sistemas de monitorização após o periodo de garantia, in-